

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE suspende 37 estabelecimentos de alojamento local ilegais

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)**, através das suas Unidades Regionais e no âmbito das suas competências em matéria de fiscalização do setor de atividade – **alojamento local**, realiza com regularidade, ações de fiscalização, tendo como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos legais para o setor e o combate às atividades económicas ilegais, atendendo à elevada oferta deste tipo de alojamento e da sua relevância para o turismo e para a economia nacional.

Como balanço das ações realizadas, a nível nacional, foram fiscalizados, desde o início do ano, até ao momento, **770 operadores económicos**, quer em ambiente físico, quer na vertente online, tendo sido determinadas **37 suspensões de atividade** por incumprimento das regras de segurança, falta de seguro obrigatório, existência de risco para a saúde e segurança das pessoas alojadas e por incumprimento das condições de higiene e estruturais existentes.

Foram ainda instaurados **146 processos de contraordenação**, destacando-se como principais infrações a oferta, disponibilização, publicidade e intermediação de estabelecimentos de Alojamento Local (AL) não registados ou com registos desatualizados, a falta de cumprimento dos requisitos de segurança e de seguro obrigatório aplicáveis aos estabelecimentos de AL, a disponibilização, divulgação ou comercialização de alojamento local através de plataformas eletrónicas sem identificação do respetivo número de registo obrigatório, entre outras.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, no âmbito das suas competências, em prol de uma sã e leal concorrência entre operadores económicos, na salvaguarda da saúde e segurança dos seus utilizadores, assegurando um turismo seguro.

ASAE, 14 de agosto de 2024.

